



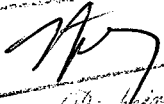
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 25 / 04 / 06  
993  
Assessoria do Plenário

IND 5735/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.  
Em, 27 / 04 / 06

  
Cassiano Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, conclusão das obras da faculdade de medicina do GDF, na Região Administrativa do Sudoeste..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal conclusão das obras da faculdade de medicina do GDF, na Região Administrativa do Sudoeste.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

  
LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5735/2006  
Fls. N.º 01                    Naione